

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO – CONEX

EDITAL Nº 02/2017 – CONEX

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA ACADÊMICA 2017.2

O Instituto Florence de Ensino Superior, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão (CONEX), informa a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Monitores do **Programa Institucional de Monitoria Acadêmica 2017.2**, destinado aos discentes dos Cursos de Graduação em **Direito, Farmácia, Enfermagem e Odontologia**.

As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de **21 a 29 de agosto de 2017 na Secretaria Acadêmica (SECAD)**, no horário de seu funcionamento, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no ato da inscrição, conforme estabelecido no presente edital.

1. DO CRONOGRAMA GERAL – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrições na SECAD	22/08/2017 a 29/08/2017	08h às 20h
Divulgação no site das inscrições deferidas e horário das entrevistas de cada aluno com o professor da disciplina ou coordenador do curso	30/08/2017	Até às 21:00h
Entrevista (na Coordenação de Curso)	31/08/2017 e 04/09/2017	08:00h às 21:00h Obs: Sábado até às 12:00h.
Resultado (no mural institucional, site e via email aos inscritos)	05/09/2017	Até às 21:00h
Prazo para Interposição de Recurso (protocolado na SECAD)	06/09/2017	08h às 20:00h
Resultado Final – Pós Recurso	09/09/2017	Até as 21:00h
Assinatura do Termo de Compromisso na SECAD e início imediato das atividades de monitoria com o professor	11/09/2017 (segunda-feira) ou 12/09/2017 (terça-feira)	08h às 20:00h

2. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA	VAGAS	PERÍODO	TURNO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR
Prática Jurídica Simulada Civil	01	6º	Mat	80h	Gabriel Lago
Prática Jurídica Real Civil	02	8º	Vesp	80h	Gabriel Lago

CURSO DE FARMÁCIA

DISCIPLINA	VAGAS	PERÍODO	TURNO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR
Deontologia e Legislação Farmacêutica	01	2º	Not	40h	Luciano Mamede
Deontologia e Legislação Farmacêutica	01	2º	Mat	40h	Luciano Mamede
Tecnologia farmacêutica	01	7º	Not	75h	Luciano Mamede
Controle de qualidade industrial	01	7º	Not	75h	Luciano Mamede
Microbiologia básica	01	4º	Mat	75h	Camila Biberg
Microbiologia clínica	01	9º	Mat	90h	Camila Biberg
Primeiros socorros e injetáveis	01	3º	Mat	60h	Pedro Henrique Dias Brasiliense Frota
Primeiros socorros e injetáveis	01	3º	Not	60h	Pedro Henrique Dias Brasiliense Frota

CURSO DE ENFERMAGEM

DISCIPLINA	VAGAS	PERÍODO	TURNO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR
Semiologia	01	4º	Mat	100	Márcia Lima
Fundamentos para o cuidar	01	3º	Mat	80	Márcia Lima
Urgência e Emergência/UTI	01	7º	Mat	80	Stelma Pontes
Cuidar em Centro Cirúrgico	01	7º	Mat	100	Stelma Pontes
Patologia	01	4º	Mat	80	Alcyone Paredes
Anatomia	01	1º	Mat	100	Alcyone Paredes

CURSO DE ODONTOLOGIA

DISCIPLINA	PERÍODO	VAGAS	MODALIDADE
Anatomia Bucal e Dental	2º	03	Monitoria Voluntária
Anatomia de Cabeça e Pescoço	2º	02	Monitoria Voluntária
Anatomia Geral	1º	02	Monitoria Voluntária
Cirurgia Odontológica I e Anestesiologia	6º	04	Monitoria Voluntária
Cirurgia Odontológica II e Traumatologia	7º	04	Monitoria Voluntária
Clínica Interdisciplinar I	3º	01	Monitoria Voluntária
Clínica Interdisciplinar II	4º	02	Monitoria Voluntária
Clínica Interdisciplinar III	5º	02	Monitoria Voluntária
Dentística Pré-Clínica e Escultura Dental	3º	04	Monitoria Voluntária
Endodontia Pré-Clínica	5º	02	Monitoria Voluntária
Endodontia Clínica	6º	04	Monitoria Voluntária
Fisiologia Geral e Bucal	2º	01	Monitoria Voluntária
Histologia Embriologia e Genética	1º	01	Monitoria Voluntária
Imaginologia II	4º	03	Monitoria Voluntária
Materiais Dentários	3º	03	Monitoria Voluntária
Oclusão	4º	02	Monitoria Voluntária
Odontopediatria II	8º	04	02 Monitorias Remuneradas, sendo uma para cada turma; 02 – Monitorias Voluntárias
Ortodontia	5º	02	Monitoria Voluntária
Ortodontia	6º	04	Monitoria Voluntária
Periodontia I	7º	02	Monitoria Voluntária
Periodontia II	8º	04	Monitoria Voluntária
Periodontia Pré-Clínica	4º	02	Monitoria Voluntária
Prótese Fixa Clínica	6º	08	02 Monitorias Remuneradas, sendo uma para cada turma 06 – Monitorias Voluntárias
Prótese Fixa Pré-Clínica	5º	04	Monitoria Voluntária
Prótese Parcial Removível	7º	03	01 Monitoria Remunerada 02 Monitorias Voluntárias
Prótese Total	7º	03	01 Monitoria Remunerada 02 Monitorias Voluntárias
Terapêutica Medicamentosa	4º	02	Monitoria Voluntária

3. DAS MODALIDADES DE MONITORES

Art. 1º. O Programa de Monitoria Acadêmica do IFES contempla duas modalidades:

a) **Monitores Bolsistas:** aqueles que recebem bolsa mensal de R\$ 100,00 (cem reais), a título de incentivo pelas atividades desenvolvidas na monitoria, a ser custeada pela Instituição.

§1º. No que concerne à modalidade de Monitores Bolsistas, serão ofertadas 15 (quinze) bolsas de monitoria, distribuídas de forma proporcional de acordo com o quantitativo de alunos matriculados por curso de graduação e disciplinas de natureza prática oferecidas pelo Curso, sendo:

- 06 (seis) bolsas para o Curso de Odontologia;
- 04 (quatro) bolsas para o Curso de Farmácia;
- 02 (duas) bolsas para o Curso de Direito;
- 03 (três) bolsas para o Curso de Enfermagem.

§2º. Os classificados e aprovados dentre o quantitativo de bolsas de monitoria disponibilizadas para cada curso, serão denominados de Monitores Bolsistas e os demais de Monitores Voluntários, os quais terão atribuições e deveres idênticos.

b) **Monitores Voluntários:** aqueles que não recebem bolsa pelas atividades de monitoria acadêmica.

4. DA MONITORIA ACADÊMICA

Art. 2º. A monitoria acadêmica consiste em propiciar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade de ensino desenvolvidas pelo estudante sob a orientação de um professor, oportunizando a integração do aluno com a vida acadêmica, aliando a aprendizagem à prática docente.

Art. 3º. Os monitores auxiliarão, sob a supervisão docente, na orientação a trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

Art. 4º A monitoria não gera vínculo empregatício com o Instituto Florence de Ensino Superior e será exercida sob a orientação de um professor, vedada a utilização do monitor para ministrar aulas teóricas e/ou práticas, correspondentes a carga horária regular da disciplina.

5. DOS OBJETIVOS

Art. 5º São objetivos da monitoria acadêmica:

- I. estimular a participação de alunos dos cursos de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da universidade;
- II. propiciar ao aluno monitor a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico e despertar o interesse pela carreira docente;

- III. oferecer ao aluno que manifeste potencialidade para a docência e/ou investigação científica a oportunidade de desenvolver e aperfeiçoar-se, consolidando seu progresso científico;
- IV. assegurar oportunidade de cooperação mútua do corpo discente e docente;
- V. contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, impulsionando o enriquecimento da vida acadêmica dos alunos;
- VI. estimular o corpo discente na participação em grupos de estudos e pesquisas, projetos de pesquisa e projetos de extensão no âmbito da disciplina.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA

Art. 6º. São atribuições do professor orientador da disciplina:

- a) Elaborar o Plano de Trabalho a ser desenvolvido, contendo as atividades que serão executadas pelo monitor;
- b) Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- c) Orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- d) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- e) Promover reuniões para troca de experiências entre o monitor e o professor;
- f) Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor;
- g) Acompanhar a frequência do monitor;
- h) Acompanhar a redação do relatório semestral das atividades desenvolvidas e assiná-lo juntamente com o monitor.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR

Art. 7º. São atribuições do aluno monitor:

- a) Cumprir 04 (quatro) horas semanais de atividades de monitoria;
- b) Executar suas atividades de monitoria, conforme Plano de Trabalho, auxiliado pelo professor orientador;
- c) Auxiliar os alunos na realização de trabalhos teórico-práticos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados e outras atividades de natureza similar sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- d) Ter comprometimento com os objetivos da monitoria, ser assíduo, pontual e responsável nas atividades executadas;
- e) Entregar relatório semestral das atividades de forma protocolada à Coordenação de Pesquisa e Extensão, dentro do prazo estabelecido por este Edital, devidamente assinado pelo monitor e professor orientador.

8. DAS VEDAÇÕES AO MONITOR

Art. 8º. É vedado ao monitor:

- I. substituir o professor em sala de aula;
- II. atribuir nota em trabalhos e provas de alunos;

- III. realizar o registro de frequência e dos conteúdos no diário de classe, e as de caráter administrativo.

9. DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º. As inscrições serão realizadas na **Secretaria Acadêmica (SECAD)** no período de **22/08/2017 a 29/08/2017** no horário de seu funcionamento, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no ato da inscrição, podendo submeter-se o aluno que satisfizer os seguintes requisitos, cumulativamente:

- I. estar matriculado regulamente em curso de graduação do IFES (Curso de Direito, Farmácia, Enfermagem ou Odontologia);
- II. ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- III. haver compatibilidade de horários entre o exercício da monitoria e as atividades acadêmicas do estudante (exercício da monitoria em turno diverso daquele em que o aluno está regularmente matriculado);
- IV. preencher formulário próprio de inscrição disponível na Secretaria Acadêmica (SECAD);
- V. não ter sofrido sanção disciplinar.

Art. 10º. Será indeferida a inscrição do aluno que não satisfizer quaisquer dos itens supracitados no art. 7º, incisos I a V.

10. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 11. O Processo Seletivo do Programa Institucional de Monitoria Acadêmica 2017.2, será realizado no período de **31/08/2017 e 04/09/2017 na Coordenação do Curso, em horário a ser divulgado na etapa do deferimento das inscrições**, sendo constituído da:

- a) Média da disciplina na qual pleiteia a monitoria acadêmica, disponibilizada no Histórico Acadêmico do estudante; e
- b) Entrevista com o Professor da Disciplina realizada em conjunto com o Coordenador do Curso.

Art. 11. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na entrevista.

Art. 12. Será classificado e aprovado o candidato que apresentar a maior média aritmética constituída pelas seguintes etapas do processo seletivo: média da disciplina objeto da monitoria, disponibilizada no Histórico Acadêmico do estudante; e a média da entrevista com o Professor da Disciplina pleiteada e/ou Coordenador do Curso:

$$\text{Média da Disciplina objeto da Monitoria+ Média da Entrevista} \\ \text{Média Aritmética} = \frac{\quad}{2}$$

Art. 13. Em caso de empate, a classificação será de acordo com os seguintes critérios:

- a) maior média da disciplina objeto da monitoria;
- b) maior média na entrevista;
- d) em permanecendo o empate, o critério de desempate será o candidato de maior idade.

Art. 14. Os classificados e aprovados dentre o quantitativo de bolsas de monitoria disponibilizadas para cada curso de graduação, serão denominados de Monitores Bolsistas e os demais de Monitores Voluntários, os quais terão atribuições e deveres idênticos.

11. DO RESULTADO FINAL

Art. 15. O resultado final consistirá na média aritmética das etapas do processo seletivo, por ordem de classificação e será divulgado nos murais da Instituição, bem como no site institucional e via email aos candidatos no dia **09/09/2017 até às 21:00h**.

12. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Art. 16. Após a divulgação do resultado final, os aprovados deverão comparecer pessoalmente na Coordenação de Pesquisa e Extensão ou na Coordenação de Curso para assinatura do Termo de Compromisso do Programa de Monitoria no dia **11/09/2017 ou 12/09/2017**, no seu horário de funcionamento, o qual após a assinatura imediatamente inicia-se o exercício das atividades de monitoria.

Art. 17. Em caso de não assinatura do Termo de Compromisso no prazo estabelecido, será convocado o aluno aprovado na seqüência em ordem decrescente de classificação.

13. DO PLANO DE TRABALHO

Art. 18. As atividades de Monitoria obedecerão a um plano de trabalho elaborado conjuntamente com o professor da disciplina e o monitor.

§1º O plano de trabalho deverá ser elaborado de forma a não causar prejuízo as atividades regulares do aluno.

§2º Na distribuição da carga horária deverá ser observado o seguinte limite: 04 (quatro) horas semanais para atividades de classe e extraclases.

§3º Após a elaboração do Plano de Trabalho e antes de iniciar as atividades em sala de aula, o monitor deverá comparecer à CAP para receber orientações acerca do exercício da atividade de monitoria.

14. DO PRAZO DE VALIDADE DA MONITORIA E DO PAGAMENTO DA BOLSA

Art. 19. O exercício das atividades de monitoria inicia-se imediatamente após a assinatura do Termo de Compromisso na Coordenação de Pesquisa e Extensão (CONEX) ou na Coordenação de Curso, e terá duração correspondente a um semestre letivo.

Art. 20. Durante o período de exercício da monitoria, o Monitor Bolsista aprovado fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a título de incentivo pelas atividades desenvolvidas na monitoria, a ser custeada pela Instituição.

§1º. O Monitor Bolsista deverá apresentar relatório mensal de atividades, com assinatura do Professor da disciplina a que estiver vinculada a atividade, com protocolo na Secretaria Acadêmica até o quinto dia útil do mês subsequente.

§2º. Para fazer jus ao pagamento da bolsa, o monitor bolsista deve estar quite com suas obrigações financeiras e acadêmicas.

§2º. Ao Monitor Bolsista cabe a responsabilidade do preenchimento das informações referente aos dados bancários (banco, agência e nº da conta) de sua titularidade no ato da assinatura do Termo de Compromisso.

§3º. O Monitor Voluntário não receberá bolsa pelo exercício da monitoria.

15. DO RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES EXECUTADAS

Art. 21. Ao final do semestre o Monitor obrigatoriamente apresentará à Coordenação de Pesquisa e Extensão (CONEX) ou protocolado na SECAD, o Relatório das Atividades Executadas em conformidade com o Plano de Trabalho desenvolvido, conforme modelo disponibilizado na CONEX, devendo constar a assinatura do monitor e a assinatura e ciência do professor orientador ao final do relatório.

Art. 22. O prazo para entrega do Relatório das Atividades Executadas protocolado na SECAD é até o dia **13/12/2017 (quarta-feira)**, sob pena de indeferimento da expedição do certificado do monitor.

16. DA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO AO MONITOR E DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR

Art. 23. Fará jus a expedição de certificado o monitor que atender satisfatoriamente os objetivos da monitoria e os requisitos do presente Edital, bem como entregar de forma protocolada o Relatório de Atividades Executadas dentro do prazo estabelecido no art. 16 à Coordenação de Pesquisa e Extensão ou à SECAD.

Art. 24. Fará jus a expedição de declaração de orientação de monitoria, para fins de integralização do Currículo Lattes, o professor que atender satisfatoriamente os objetivos da monitoria e as atribuições inerentes à orientação, bem como o monitor ter entregue na Coordenação de Pesquisa e Extensão ou SECAD, o supracitado Relatório de Atividades Executadas com o ciente e assinatura do orientador.

17. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA MONITORIA E SUSPENSÃO DA BOLSA

Art. 25. O aluno será avaliado durante as atividades de monitoria acadêmica, de acordo com os seguintes critérios: assiduidade, pontualidade, cumprimento das atividades designadas e cumprimento do prazo de entrega do relatório semestral.

§1º Caso seja observado pelo professor orientador, o não preenchimento de algum dos critérios supracitados, o professor entrará imediatamente em contato com a Coordenação de Pesquisa e Extensão, o que implicará na suspensão do pagamento da bolsa.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís, 18 de agosto de 2017.

**ILDOANA PAZ OLIVEIRA
DIRETORA ACADÊMICA**

**ANA MARIA MARQUES
COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO – CONEX**

ANEXO 01

ROTEIRO DE ENTREVISTA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2017.2

ALUNO(A): _____

CURSO: _____

DISCIPLINA: _____

PERÍODO: _____ **TURNO:** _____

PROFESSOR(A): _____

1. O que lhe levou a se inscrever no Programa de Monitoria? De que forma o Programa de Monitoria pode contribuir para sua formação acadêmica? (Pontuação: 2,0 pontos)

NOTA: _____

2. Quais as suas características pessoais que contribuiriam para o desenvolvimento das atividades de monitoria? E de que forma contribuiriam? (Pontuação: 2,0 pontos)

NOTA: _____

3. Você tem disponibilidade para o exercício da monitoria? Ocorre choque de horários entre suas aulas na qual você está matriculado e as aulas da disciplina para qual se inscreveu? (Pontuação: 2,0 pontos)

NOTA: _____

4. Você tem experiência em ensinar outras pessoas (aulas particulares ou em grupos)? (Pontuação: 2,0 pontos)

NOTA: _____

5. Como você lidaria com uma situação na qual um estudante lhe procurasse para tirar dúvidas e você não soubesse responder a pergunta? (Pontuação: 2,0 pontos)

NOTA: _____

NOTA FINAL: (de 0,0 a 10,0)

ANEXO 02

MODELO DO PLANO DE TRABALHO
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

- **CAPA**



INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR

CURSO DE _____

DISCIPLINA: _____

PERÍODO: _____ / TURNO: _____

PROFESSOR-ORIENTADOR(A): _____

MONITOR(A): _____

PLANO DE TRABALHO
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA (ANO / SEMESTRE)

São Luís
(ANO)

• IDENTIFICAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº: _____ / ANO

CURSO:

DISCIPLINA:

PERÍODO:

TURNO:

DIAS / HORÁRIOS DAS AULAS:

QUANTIDADE DE ALUNOS NA TURMA:

PROFESSOR-ORIENTADOR(A):

TÍTULO DO PROFESSOR-ORIENTADOR(A):

TELEFONE:

EMAIL:

MONITOR(A):

MODALIDADE: MONITOR BOLSISTA () / MONITOR VOLUNTÁRIO ()

• PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Neste espaço o professor-orientador deverá apresentar de forma detalhada as atividades planejadas a serem realizadas pelo monitor(a) articuladas e integradas aos objetivos da disciplina(em formato de tópicos), como por exemplo:

- ✓ *fichamento de livros e/ou capítulos de livros sugeridos pelo professor-orientador;*
- ✓ *pesquisa bibliográfica e orientação dos alunos acerca do acervo existente na biblioteca objeto de estudo da disciplina;*
- ✓ *levantamento bibliográfico em revistas especializadas acerca da matéria estudada;*
- ✓ *acompanhamento durante as aulas teóricas;*
- ✓ *atividade de plantão de dúvidas sobre as matérias da disciplina;*
- ✓ *acompanhamento durante as aulas práticas;*
- ✓ *estudo e apresentação de casos concretos em sala de aula, sob supervisão do professor-orientador;*
- ✓ *apresentação oral ou seminário sobre matéria da disciplina, sob supervisão do professor-orientador;*

- ✓ *visualização de filmes relacionados à disciplina indicados pelo professor-orientador;*
- ✓ *participação em eventos científicos relacionados com a área objeto da monitoria;*
- ✓ *publicação de trabalhos teórico-práticos referentes à atuação na monitoria;*
- ✓ *pesquisa jurisprudencial acerca de decisões recentes sobre as matérias estudadas;*
- ✓ *pesquisa na literatura estrangeira sobre as matérias estudadas;*
- ✓ *pesquisa de temas atuais e relevantes que despertem o interesse do aluno e propositura de debates sobre a matéria;*
- ✓ *participação em reuniões periódicas com o professor-orientador para avaliação das atividades de monitoria.*

São Luís, _____ de _____ de 20____.

NOME COMPLETO DO PROFESSOR-ORIENTADOR(A)
PROFESSOR-ORIENTADOR(A)

Ciente em ____/____/____:

NOME COMPLETO DO MONITOR(A)
MONITOR(A)

MODELO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

- **CAPA**



INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR

CURSO DE _____

DISCIPLINA: _____

PERÍODO: _____ / TURNO: _____

PROFESSOR-ORIENTADOR(A): _____

MONITOR(A): _____

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA (ANO / SEMESTRE)

São Luís
(ANO)

• **FOLHA DE ROSTO**



INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR

CURSO DE _____

DISCIPLINA: _____

PERÍODO: _____ / **TURNO:** _____

PROFESSOR-ORIENTADOR(A): _____

MONITOR(A): _____

**RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA (ANO / SEMESTRE)**

Relatório Semestral de Atividades Desenvolvidas no Programa de Monitoria Acadêmica apresentado à Coordenação de Pesquisa e Extensão do Instituto Florence de Ensino Superior, como requisito para conclusão da Monitoria Acadêmica e para obtenção da certificação, conforme Edital nº _____/ANO – CONEX.

**São Luís
(ANO)**

• IDENTIFICAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº: _____ / ANO

MODALIDADE: MONITOR BOLSISTA () / MONITOR VOLUNTÁRIO ()

CURSO:

DISCIPLINA:

PERÍODO:

TURNO:

DIAS / HORÁRIOS DAS AULAS:

QUANTIDADE DE ALUNOS NA TURMA:

PROFESSOR-ORIENTADOR(A):

TÍTULO DO PROFESSOR-ORIENTADOR(A):

MONITOR(A):

MATRÍCULA DO ALUNO-MONITOR(A):

TELEFONE:

EMAIL:

• INTRODUÇÃO

Neste espaço o monitor deverá apresentar a visão geral e os objetivos da disciplina, a relevância da monitoria para o desenvolvimento da disciplina e para a aprendizagem dos alunos, os objetivos das atividades realizadas pelo monitor na disciplina e as atribuições do monitor na disciplina, devendo ser a redação textual realizada de forma contextualizada.

• ATIVIDADES REALIZADAS

Neste espaço o monitor deverá apresentar de forma detalhada as atividades realizadas na monitoria articuladas e integradas aos objetivos da disciplina, por exemplo: fichamento de livros e/ou capítulos de livros sugeridos pelo professor-orientador, acompanhamento durante as aulas, atividade de plantão de dúvidas sobre as matérias da disciplina, acompanhamento durante as aulas práticas, participação em reuniões designadas pelo professor-orientador, entre outras (em formato de tabela):

DATA	ATIVIDADES REALIZADAS

- **BIBLIOGRAFIA E MATERIAL DE APOIO**

Neste espaço o monitor deverá apresentar os livros que foram utilizados na disciplina, bem como os artigos e/ou materiais de apoio indicados pelo professor-orientador e citados no relatório, utilizando as normas técnicas da ABNT.

São Luís, ____ de _____ de 20____.

NOME COMPLETO DO MONITOR
MONITOR(A)

Ciente e de acordo em ____/____/____:

NOME COMPLETO DO PROFESSOR-ORIENTADOR(A)
PROFESSOR-ORIENTADOR(A)